



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de março de 2025.

De: MESA DIRETORA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2509/2024

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2024

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Altera a redação do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Emenda à Lei Orgânica

Ação realizada: Emenda Promulgada

Descrição:

Emenda nº 26, de 03 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Leitura da Emenda à Lei Orgânica Promulgada no Expediente

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231